



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.638/2020
De 04 de fevereiro de 2020.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

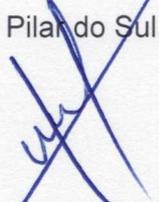
MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

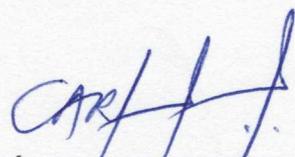
Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **ULISSES DE MORAES ROSA**, portador da CTPS n.º628, série 00303-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica II (Artes)** (Pedido de Demissão – P.A n.º 0760/2020).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2020.

Pilar do Sul, 04 de fevereiro de 2020.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Sara Regina de Carvalho Brisola
Assistente Administrativo I